



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 487

Órgão Oficial do Município

# DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO RECEBE NOVO CAMINHÃO

Na segunda-feira, dia 3 de setembro, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse recebeu um novo caminhão para uso do Departamento de Água e Esgoto do município. O veículo possui hidrojateamento, que combina sucção a vácuo e hidrovácuo, e permite a realização da desobstrução e o desentupimento de redes e coletores de esgoto, bem como a sucção dos dejetos.

Para o diretor de Água e Esgoto, José Antônio Torezan, este é um importante veículo para o setor de manutenção de esgoto do município. "O equipamento agilizará o desentupimento de redes, uma vez que, ele possibilita a liberação das redes com mais rapidez. Antes dependíamos da contratação de terceiros para realizar este serviço", explica. Os funcionários do departamento receberam na manhã de segunda-feira treinamento para uso do caminhão.

A compra do caminhão se tornou possível através do financiamento junto à Desenvolve SP, agência de fomento do Estado de São Paulo, que proporciona, entre outros, a compra de veículos dentro da linha "Frota Nova Municípios".





## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável**  
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# SOLENIDADE DE JURAMENTO À BANDEIRA ACONTECE NESTA QUINTA, DIA 6

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Junta Militar do município, realizará na quinta-feira, dia 6 de setembro, às 10 horas, a cerimônia de Juramento à Bandeira, no Centro Múltiplo do Idoso.

A presença dos jovens nascidos no ano de 2000, e que realizaram o alistamento entre os meses de janeiro e junho de 2018, é de suma importância, uma vez que, durante a solenidade será realizada a jura de compromisso e lealdade para com a pátria. Além do juramento, os jovens receberão o certificado de dispensa da incorporação



**Feira da Lua**  
Santo Antônio de Posse

Todas as  
**quartas-feiras**  
Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

# CINEMA EM POSSE: SESSÕES DE FILMES GRATUITAS PARA POPULAÇÃO!

Desde o mês de abril, Santo Antônio de Posse exibe semanalmente filmes de forma gratuita para toda população.

A iniciativa é uma parceria entre a Diretoria de Cultura e Turismo e o projeto Pontos MIS – São Paulo. Os filmes são exibidos às quintas-feiras, no Centro Múltiplo do Idoso, às 19 horas.

**Confira abaixo, a programação do mês de setembro. Convide os amigos e familiares e prestigie a cultura do município. ESPERAMOS VOCÊS!**

06/09 – O vendedor de sonhos

13/09 – O Menino e o Mundo

20/09 – Brichos 2 – A floresta é nossa

27/09 – Historietas Assombradas



# SAÚDE DISPONIBILIZA CALENDÁRIO DE ENCONTROS DO MÊS DE SETEMBRO

## GRUPO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, realiza no mês de setembro o segundo encontro dos grupos de HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica) e Diabetes (Diabetes mellitus). As reuniões acontecem nas Unidades de Saúde/PSF, onde uma equipe multiprofissional disponibilizará informações e acompanhamento para a população.

Acompanhe o calendário do mês:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
PSF ATÍLIO BERGO (MONTE SANTO)	03/09	Às 8h
PSF RECREIO CAMPESTRE (RINCÃO)	03/09	Às 9h
PSF DR JOSE PAULO MARUN (RESSACA)	24/09	Às 8h
PSF BENEDICTO ALVES BARBOSA (POPULAR)	25/09	Às 8h

## GRUPO DE GESTANTES

O Grupo de Gestantes também tem encontro marcado para o mês de setembro. O encontro acontece na quarta-feira, dia 12 de setembro, das 13h30 às 16h, no Centro Múltiplo do Idoso, localizado na Rua Pref. Pedro Ferreira Alves, nº165.

Os encontros são uma oportunidade para trocas de informações e experiências entre as grávidas, além de ser um momento para cuidar da saúde das mães e dos bebês. Também será disponibilizado transporte para as gestantes, com saída dos PSFs às 13 horas. Para mais informações entre em contato com a equipe do PSF mais próximo de você.

# ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

**O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

**Seu cartão está desatualizado?** Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO  
PRECISA SER  
REALIZADA  
ANUALMENTE PARA  
USUÁRIOS DA REDE  
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:  
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

# CAMPEONATO de **TRUCO** de SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Realização:



Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Santo Antônio de Posse

# Inscrições abertas

de 06 de agosto até 10 de setembro  
no Departamento de Esporte e Lazer

**Maiores informações no Departamento de Esportes e Lazer**  
**Rua Euclides Constantino – Vila Rica 2 – Fone: 3896-4762**

## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

### OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CÓRREGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

### COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÓRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul>

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3293 \_ de 28 de agosto de 2018**

*Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual através do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), processo nº 3549/2012, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "programa Ação Educacional estado/município/educação infantil para construção da escola municipal de educação infantil – EMEI do Bairro Vila Esperança.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual através do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), processo nº 3549/2012, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "programa Ação Educacional estado/município / educação infantil para conclusão da escola municipal de educação infantil – EMEI do Bairro Vila Esperança com o segundo colocado - do mesmo processo licitatório original nº 88.370/2015, concorrência 02/2015 - Construtora Terruel LTDA EPP para conclusão do objeto do mesmo, conforme termo de deliberação realizado no dia 11/07/218.

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.14 Secretaria de Educação

506 – 12.365.0008.1064.0000-Construção da creche Vila Esperança – Retomada da Obra

F.R. 0.95.031 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.146.364,63.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 3294 \_ de 29 de agosto de 2018**

*Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.*

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; a Sra. Prefeita Municipal em exercício DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas inscritas por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo nº 00995/2018- cadastro nº 0111 .

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção do crédito com fulcro no art. 3º da Lei Municipal 2945 de 26/02/2015, e na Sumula 473 do STF.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá a Autarquia SAAEP comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 3295 de 30 de agosto de 2018**

*Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para atendimento de despesa, distribuído à seguinte dotação:

01.0202 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

17 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..R\$ 100.000,00

19 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 20.000,00

21 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00
27 - 04.122.0040.2033 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$30.000,00
01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA
63 - 02.243.0005.2010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$2.000,00
01.02.07 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
111 - 06.181.0400.2013 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00
5001.02.14- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
270 - 12.365.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$2.000,00
260 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$10.000,00
01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE
300 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00
302 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$6.000,00
01.02.20 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
468 - 17.512.0500.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$30.000,00
469 - 17.512.0500.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$5.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das Anulações:

01.02.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
354 – 99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R\$255.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### Portaria n° 8509 de 30 de agosto de 2018

*Dispõe sobre a designação de servidora cedida para prestar serviços no Departamento de Serviços Públicos, sem remuneração adicional de seus vencimentos e dá outras providências.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lucimara Domingos, com cargo de recepcionista, portadora do RG n.º 26.110.457-3 e inscrita no CPF sob o n.º 278.689.068-39, cedida para prestar serviços no Departamento de Serviços Públicos, sem remuneração adicional de seus vencimentos, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de agosto de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria n° 8510 de 03 de setembro de 2018

*Dispõe sobre exoneração da servidora Antônio José de Luiz, RG. 13.294.866, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Motorista, e dá outras providências.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Antônio José de Luiz, RG. 13.294.866, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Motorista, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria n° 8511 de 03 de setembro de 2018

*Dispõe sobre nomeação de Jair Donizeti Bortolotti Junior, RG n° 47.909.959-5, para a função de confiança de Superintendente de Contabilidade, e dá outras providências.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Jair Donizeti Bortolotti Junior, RG nº 47.909.959-5, para a função de confiança de Superintendente de Contabilidade, à partir de 01 de setembro de 2018.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 8512 de 03 de setembro de 2018

*Dispõe sobre nomeação de Josemar Anderson da Silva Ribeiro, RG nº 40.674.710-6, para a função de confiança de Superintendente de Lançadoria, e dá outras providências.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Josemar Anderson da Silva Ribeiro, RG nº 40.674.710-6, para a função de confiança de Superintendente de Lançadoria, à partir de 01 de setembro de 2018.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 8513 de 03 de setembro de 2018

*Dispõe sobre exoneração do servidor José Guilherme Ferreira, RG nº 36.186.118-7, do cargo de confiança de Superintendente Técnico em Saúde, e dá outras providências.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora José Guilherme Ferreira, RG nº 36.186.118-7, do cargo de confiança de Superintendente Técnico em Saúde, a partir de 02 de setembro de 2018.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 8514 de 03 de setembro de 2018

*Dispõe sobre nomeação de José Guilherme Ferreira, RG nº 36.186.118-7, para a função de confiança de Superintendente de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.*

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear José Guilherme Ferreira, RG nº 36.186.118-7, para a função de confiança de Superintendente de Tecnologia da Informação, à partir de 03 de setembro de 2018.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Carta Convite 006/2018 Processo Administrativo 1668/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa para avaliação preliminar e confirmatória da contaminação do solo e da água da área do antigo lixão municipal, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ESANA – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI- ME Inscrita sob o CNPJ nº 10.746.282/0001-51, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do serviço do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha

Prefeita Municipal em exercício

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 082/2018, cujo o objeto é Aquisição 09 coletes balísticos, Nível III A, confeccionado em material leve e flexível 100% Aramida, para atender o Departamento da Guarda Municipal, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante GOEMANN COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.522.898/0001-20 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2018..

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 083/2018, cujo o objeto é Aquisição de 01 veículos de transporte sanitário com acesso para cadeirante, Convênio Federal nº 113470001/1170-04 destinada à Secretaria de Saúde, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante A3D COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.822/0001-81 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita Municipal em exercício

**GATO**  
NÃO COMBINA COM  
**ÁGUA**

**FURTO DE ÁGUA É CRIME!**

**PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR**

☎ **19 3896.9017**  
☎ **19 99743.5801**

**DAE**  
DIRETORIA DE  
ÁGUA E ESGOTO

**Feira da Lua**  
Santo Antônio de Posse

Todas as  
**quartas-feiras**  
Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTÔNIO DE POSSE  
Retomando o Progresso  
ANIVERSÁRIO 100 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Departamento Municipal de  
**CULTURA**  
Santo Antônio de Posse - SP



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)  
Santo Antônio de Posse – SP



### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ESANA – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI- ME - CNPJ sob nº 10.746.282/0001-51** o item abaixo discriminado na Carta Convite nº 006/2018, Processo Administrativo 1668/2018 cujo o objeto é contratação de empresa para avaliação preliminar e confirmatória da contaminação do solo e da água da área do antigo lixão municipal, valor total que consta o seguinte quadro demonstrativo, pelo período de 3 meses:

ATIVIDADES POR BIMESTRE	ETAPAS	1	2	3	4	5
Avaliação Preliminar	Etapa 1	X				
		X				
Investigação Ambiental Confirmatória – 1ª Fase			X			
Investigação Ambiental Confirmatória – 2ª Fase	Etapa 2			X	X	
Finalização dos Estudos e Elaboração do Relatório Técnico					X	X
<b>Total</b>		<b>135.500,00</b>				

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de julho de 2018.

**MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE**

Pregoeira



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)  
Santo Antônio de Posse – SP



### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **GOEMANN COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.522.898/0001-20**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 082/2018**, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição 9 (nove) coletes balísticos, Nível III A, confeccionado em material leve e flexível de 100% Aramida, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Colete de proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04 Modelo: Ostensivo Nacional.	Blintec	09	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
	<b>Total</b>				<b>R\$ 13.500,00</b>

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de agosto de 2018.

**Alyne Lolli Troleze**

Pregoeira



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP



### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **A3D COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.561.822/0001-81**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 083/2018**, cujo o objeto é **Aquisição de 01 veículos de transporte sanitário com acesso para cadeirante**, **Convênio Federal nº 113470001/1170-04**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Veículo Transporte Sanitário	Renault Master	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2018.

**Alyne Lolli Troleze**  
Pregoeira

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2722/2018 OBJETO: Aquisição de 01 veículos de transporte sanitário com acesso para cadeirante, Convênio Federal nº 113470001/1170-04 destinada a Secretaria de Saúde. CONTRATO 056/2018. "FORNECEDOR": A3D COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.822/0001-81 os seguintes itens:

Item	Qtd.	descrição	Marca	Valor Total
01	01	Aquisição de veículo de transporte sanitário com acesso a cadeirante	Renault Master	190.000,00
		Total		190.000,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 30 de agosto de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 30 de agosto de 2019.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2018.

Dianora Santos da Cunha  
Prefeita Municipal em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2571/2018 OBJETO: Registro de Preço para aquisição coletes balísticos, Nível III A, confeccionado em material leve e flexível de 100% Aramida, para atender o Departamento da Guarda Municipal. ATA 045/2018. "FORNECEDOR": **GOEMANN COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.522.898/0001-20**, os seguintes itens:

Item	Descrição	marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Colete de proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04z Modelo: Ostensivo Nacional.	Blintec	09	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
	Total				R\$ 13.500,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 03 de setembro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 03 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2018.

Dianora Santos da Cunha  
Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CARTA CONVITE Nº 006/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1668/2018 OBJETO: Contratação de empresa para avaliação preliminar e confirmatória da contaminação do solo e da água da área do antigo lixão municipal: CONTRATO 17/2018. "FORNECEDOR": ESANA – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI- ME - CNPJ SOB Nº 10.746.282/0001-51 os seguintes itens:

ATIVIDADES POR BIMESTRE	ETAPAS	1	2	3	4	5
Avaliação Preliminar	Etapa 1	X				
		X				
Investigação Ambiental Confirmatória – 1ªFase			X			
Investigação Ambiental Confirmatória – 2ªFase	Etapa 2			X	X	
Finalização dos Estudos e Elaboração do Relatório Técnico					X	X

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil, e quinhentos reais). Vigência do presente Contrato é de 3 (três meses) meses, a iniciar a partir da data da ordem de serviço.

Santo Antônio de Posse, 02 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha  
Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1450/2018 OBJETO: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos);: CONTRATO 032 D/2018. "FORNECEDOR": **RF Foods Derivados de Carne LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.002.779/0001-91** os seguintes itens:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACÉM MOÍDO CONGELADO- CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO ACÉM, CONGELADO À -18°C	Bel Cook	KG	12.000	14,99	179.880,00
19	ACÉM MOÍDO CONGELADO- CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO ACÉM, CONGELADO À -18°C	Bel Cook	KG	4.000	14,99	59.960,00
	Total					239.840,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 18 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 18 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2018.

**DIANORA SANTOS DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1450/2018 OBJETO: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos);: CONTRATO 032 E/2018. "FORNECEDOR": **Vidabras Comercial do Brasil Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ 15.403.734/0001-99 os seguintes itens:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	CARNE DE AVES MOÍFA, TEMPERADA EMPANADA, COZIDA E CONGELADA COM LEGUMES	Baita	KG	1.500	13,49	20.235,00
21	CARNE BOVINA BIFE, TIPO COXÃO MOLE, CONGELADA	Morro Grande	KG	750	23,84	17.880,00
22	CARNE BOVINA CUBO, TIPO PATINHO, CONGELADA	Morro Grande	KG	3.750	18,50	69.375,00
23	CARNE BOVINA ISCAS, TIPO PATINHO, CONGELADA	Morro Grande	KG	2.500	18,50	46.250,00
24	CARNE DE AVES MOÍFA, TEMPERADA EMPANADA, COZIDA E CONGELADA COM LEGUMES	Baita	KG	500	13,90	6.950,00
	Total					160.690,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 160.690,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 18 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 18 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA  
Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1450/2018 OBJETO: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos);: CONTRATO 032 C/2018. “FORNECEDOR”: LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 59.328.567/0001-34 os seguintes itens:**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CARNE BOVINA BIFE, TIPO COXÃO MOLE, CONGELADA	Salgueiro	KG	2.250	17,80	40.050,00
4	CARNE BOVINA CUBO, TIPO PATINHO, CONGELADA	Salgueiro	KG	11.250	12,90	145,125,00
5	CARNE BOVINA ISCAS, TIPO PATINHO, CONGELADA	Salgueiro	KG	7.500	13,10	98.250,00
7	CARNE SECA/CHARQUE	Salgueiro	KG	4.500	17,90	80.550,00
8	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IQF DESOSSADA CONGELADA A -15°C OU MAIS FRIO, C/ PELE E S/ OSSO	Centroeste	KG	11.250	10,90	122.625,00
10	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, EM CORTE TIPO SASSAMI IQF CONGELADO A -15°C OU MAIS FRIO, S/ PELE E S/ OSSO	Baita	KG	12.000	11,40	136.800,00
12	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA A -15°C OU MAIS FRIO	Salgueiro	KG	7.500	8,90	66.750,00
14	PERNIL SUÍNO CONGELADO SEM OSSO CORTADO EM CUBOS	Salgueiro	KG	4.500	11,80	53.100,00
18	SALSICHA CONGELADA A -15°C OU MAIS FRIO	Sadia	KG	6.000	9,80	58.800,00
	Total					802.050,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 802.050,00 (oitocentos e dois mil, e cinquenta reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 18 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 18 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2018.

**DIANORA SANTOS DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1450/2018 OBJETO: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos),: CONTRATO 032 B/2018. "FORNECEDOR": **Empório peixe bom- Eirelli**, inscrita no CNPJ sob nº **17.090.767/0001-51** os seguintes itens:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	FILÉ DE PESCADA CONGELADA	Só Peixe	KG	4.500	16,83	75.735,00
29	FILÉ DE PESCADA CONGELADA	Só Peixe	KG	1.500	16,83	25.245,00
	Total					100.980,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 18 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 18 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2018.

**DIANORA SANTOS DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1450/2018 OBJETO: Registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos),: CONTRATO 032 A/2018. "FORNECEDOR": **B.R. Domingues e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **96.468.152/0001-92** os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unit (R\$)
6	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IQF CONGELADA SEM PELE	KG	Nat	11.250	8,00
16	QUEIJO MUÇARELA	KG	Aurora	1.125	22,99
	Total				115.863,75

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 115.863,75 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais, e setenta e cinco centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 18 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 18 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2018.

**DIANORA SANTOS DA CUNHA**  
Prefeito Municipal em exercício

## Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 023/2018

*"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr<sup>a</sup>. AGUIMAR ALVES DE LIMA CÂNCIO".*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. AGUIMAR ALVES DE LIMA CÂNCIO, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente AGUIMAR ALVES DE LIMA CÂNCIO, portadora do RG n.º 12.149.075-0 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 053.356.458-14, nascida em 09/09/1940.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$1.037,48 (Um mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2018

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



## DENUNCIE

☎ 19 3896.9017

📞 19 99743.5801

